

PORTARIA Nº 008/2017

(DOC TCE-MT de 19.01.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo elencadas para responderem pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados, a partir da data da publicação:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Maria Auxiliadora Eduarda Eugenio	Contrato nº 51/2016 – ORACLE do Brasil Sistemas Ltda.	Contratação de serviços de suporte técnico e de disponibilização de atualizações de produtos ORACLE, utilizados na gestão de banco de dados do TCE-MT, por período de 24 (vinte e quatro) meses, a fim de manter e dar continuidade aos Contratos nº 049/2013, 011/2016 e 018/2016, ainda em vigência.
Simone Aparecida Pelegriini	Contrato nº 56/2016 – Águia Net Consultoria Estratégica Ltda. - ME	Prestação de serviços continuados de tecnologia da informação voltada ao desenvolvimento e manutenção evolutiva e adaptativa de sistemas de informação, em regime de Fábrica de Software em JAVA, PHP e PL/SQL, para atendimento da demanda de desenvolvimento do software de “Jurisprudência”, projetado pela Consultoria Técnica deste Tribunal.

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Deise Maria de Figueiredo Preza	Contrato nº 57/2016 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT	Prestação de serviços e venda de produtos por exclusividade e monopólio da ECT, que atendam às necessidades da Contratante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente